



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº 25 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o Cascalhamento e a construção de Caixa Seca na descida da entrada da Comunidade de Gracilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois nos períodos de chuva as estradas ficam intransitáveis devido às águas que escorrem enchendo-a de lama e dificultando a passagem dos veículos pelo local. Sendo assim, com a construção de caixa seca e a colocação do cascalho proporcionará aos moradores da referida comunidade mais conforto e segurança.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia/ES, 30 de Janeiro de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito municipal
Em, 02 / 04 / 2013


PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI

Vereador - Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
075	011	08
Marilândia-ES - Em: 31 / 01 / 2013		
<i>Jeávia de Freitas</i>		